



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**APOSTILA**

**Processo nº 20130005015977**

**APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 015/2015**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 015/2015**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO e a empresa **GEMELO DO BRASIL S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.888.247.0001/84, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e os atos constantes do processo nº **201300005015977**, tendo em vista os Despachos nº 576/2018 – SEI - GEFIN, para:

**1** – Alterar o preâmbulo do **CONTRATO nº 015/2015**, passando este a vigorar com a seguinte redação:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador do Estado, nomeado para chefe da Advocacia Setorial da SEGPLAN, através da Portaria nº120/2018 – GAB, de 09/04/2018, da Procuradoria-Geral do Estado, **DR. CARLOS AUGUSTO SARDINHA TAVARES JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 970.308.711-15 e na OAB/GO sob o nº31700, residente e domiciliado nesta Capital, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS / FUNDO DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR E DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.301.077/0001-43, com sede à Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº MG-5.452.371 – SSP/MG e no CPF/MF sob o nº 007.306.496-36, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CONSÓRCIO +GE-X**, com sede na Rua Santa Mônica, n.º 981, Parque Industrial San Jose, Cotia/SP, CEP: 06715-865, Município de Cotia-SP, constituído pelas empresas **GEMELO DO BRASIL S/A (empresa líder)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.888.247/0001-84, empresa brasileira com sede na cidade de Cotia, na Rua Santa Mônica, n.º 981, Parque Industrial San Jose, Cotia/SP, CEP: 06715-865, representada neste ato pelo Sr. **SIDNEY**

**FABIANI DA SILVA**, brasileiro, Presidente, portador de RG n.º 16.174.754 e CPF n.º 104.354.828-90, residente e domiciliado na cidade de Cotia/ SP, e **MAISDOISX TECNOLOGIA EM DOBRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.369.656/000-74, empresa brasileira com sede na cidade de Santana de Parnaíba-SP, situada na Av. Yojiro Takaoka, n.º 4384, Conj. 1011, 10º andar, Shopping Service, Bairro Alphaville, representada neste ato pelos Srs. **WALDEMAR FERREIRA MAGALHÃES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador de RG n.º 1.514.124 SSP/DF e CPF n.º 531.441.397-34, residente e domiciliado em Brasília-DF, e **PAULO CÉSAR LOPES ZEREDO**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador de RG n.º 619.657 SSP/DF e CPF n.º 040.971.838-69, residente e domiciliado em Brasília-DF, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem justo e contratado, de acordo com o Edital e seus anexos, resultante do Pregão Presencial n.º 012/2014, objeto do Processo n.º **201300005015977**, e fundamentado na Lei Estadual n.º 17.928/2012, no Decreto Estadual n.º 7.468/2011, na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Complementar n.º 123/2006 e as disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas posteriores alterações, normas vigentes à matéria e conforme instrumento da Constituição do Consórcio + GE-X, o que se segue:

:

(…)

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original n.º 015/2015, não modificadas por este instrumento.

**Gabinete do Secretário de Estado de Gestão e Planejamento**, em Goiânia (GO), aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de 2018.

**JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

GOIANIA - GO, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, Secretário (a), em 21/08/2018, às 17:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n.º 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **3728628** e o código CRC **590D995E**.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA DA SECRETARIA  
DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
RUA 82 Qd.- Lt.- - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIÂNIA - GO 0- Nº 300, Palácio Pedro  
Ludovico Teixeira, 7º Andar 32015795



Referência: Processo nº 201300005015977



SEI 3728628